



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.843, DE 9 DE JULHO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

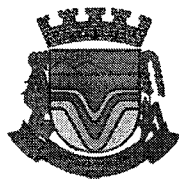
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.997.554,59 (Um milhão novecentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 534
Programática: 08.245.0010.2295.0000
Projeto de Atividade: 2295 - BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 2.660

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 535
Programática: 08.245.0010.2295.0000
Projeto de Atividade: 2295 - BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 150.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 2.660

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 536
Programática: 08.245.0010.2295.0000
Projeto de Atividade: 2295 - BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 13.274,03
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

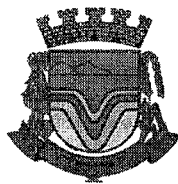
Fonte de Recursos: 2.660
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 537
Programática: 08.122.0010.2294.0000
Projeto de Atividade: 2294 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO
Valor: R\$ 20.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 2.660

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 538
Programática: 08.122.0010.2294.0000
Projeto de Atividade: 2294 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO
Valor: R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 2.660

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 539
Programática: 08.122.0010.2293.0000
Projeto de Atividade: 2293 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
Valor: R\$ 25.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos: 2.661

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 540
Programática: 08.122.0010.2293.0000
Projeto de Atividade: 2293-APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
Valor: R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos: 2.661

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

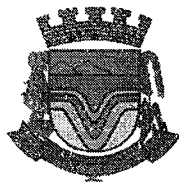
Ficha: 541
Programática: 08.122.0010.2295.0000
Projeto de Atividade: 2295 – BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 70.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 2.661

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 542
Programática: 08.122.0010.2295.0000
Projeto de Atividade: 2295 – BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 2.661

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 543
Programática: 08.244.0010.2298.0000
Projeto de Atividade: 2298 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Valor: R\$ 27.046,17
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos: 2.661

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 544
Programática: 08.482.0010.1054.0000
Projeto de Atividade: 1054 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
Valor: R\$ 1.578.234,39
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 2.665

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de julho de 2025.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Local:	010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha:	545
Programática:	26.782.0001.2043
Projeto de Atividade:	2043 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Valor:	R\$ 5.730.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	1.700

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025.
IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 147, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.
DE 9 DE JULHO DE 2025.
FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a Lei nº 1.842, de 9 de julho de 2025.
Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 5.730.000,00 (Cinco milhões e setecentos e trinta mil reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha:	545
Programática:	26.782.0001.2043
Projeto de Atividade:	2043 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Valor:	R\$ 5.730.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	1.700

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal.

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

LEI Nº 1.843, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.
DE 9 DE JULHO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.997.554,59 (Um milhão novecentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local:	010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	534
Programática:	08.245.0010.2295.0000
Projeto de Atividade:	2295 - BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	2.660

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local:	010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	535
Programática:	08.245.0010.2295.0000
Projeto de Atividade:	2295 - BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 150.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	2.660

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local:	010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	536
Programática:	08.245.0010.2295.0000
Projeto de Atividade:	2295 - BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 13.274,03
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	2.660

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local:	010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	537
Programática:	08.122.0010.2294.0000
Projeto de Atividade:	2294 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO
Valor:	R\$ 20.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	2.660

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local:	010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	538
Programática:	08.122.0010.2294.0000
Projeto de Atividade:	2294 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO
Valor:	R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	2.660

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local:	010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	539
Programática:	08.122.0010.2293.0000
Projeto de Atividade:	2293 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
Valor:	R\$ 25.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	2.661

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local:	010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	540
Programática:	08.122.0010.2293.0000
Projeto de Atividade:	2293-APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
Valor:	R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:	2.661

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local:	010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	541
Programática:	08.122.0010.2295.0000
Projeto de Atividade:	2295 - BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 70.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	2.661

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local:	010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	542
Programática:	08.122.0010.2295.0000
Projeto de Atividade:	2295 - BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos:	2.661
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local:	010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	543
Programática:	08.244.0010.2298.0000
Projeto de Atividade:	2298 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Valor:	R\$ 27.046,17
Elemento de Despesa:	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos:	2.661

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Local:	010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	544
Programática:	08.482.0010.1054.0000
Projeto de Atividade:	1054 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
Valor:	R\$ 1.578.234,39
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	2.665

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025.
IRACI FERREIRA DE SOUZA
 Prefeita Municipal

DECRETO Nº 157, DE 2025 - RETIFICA O DECRETO Nº 234/2024 PARA ALTERAR AS DIMENSÕES DA ÁREA OBJETO DA PERMISSÃO DE USO EFETUADA.

Retifica o decreto nº 234/2024 para alterar as dimensões da área objeto da permissão de uso efetuada.

CONSIDERANDO a solicitação do SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A. (Concessionária e/ou Águas de Pedra Preta), inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.568/0001-97, que visa à construção de um poço tubular profundo e a instalação de um reservatório na região do Bairro Jardim Morumbi.

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o aprimoramento dos sistemas de abastecimento de água no Município de Pedra Preta-MT, visando aumentar a capacidade de abastecimento de água do sistema de distribuição existente, no âmbito da concessão realizada através do contrato nº 098/2003;

CONSIDERANDO que a permissão de uso de bem público possui natureza de ato administrativo unilateral, precário e discricionário, regulamentada em âmbito municipal pela Lei Municipal nº 1.178/2020;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida permissão de uso do imóvel público, denominado Lote nº 01 da Quadra nº 09 do Loteamento Jardim Morumbi, medindo 160 m2, conforme Memorial Descritivo que constitui anexo do presente Decreto, em favor da concessionária SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A. (Águas de Pedra Preta), inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.568/0001-97, para fins de perfuração/instalação de poço tubular profundo e instalação de reservatório, com o objetivo de melhoria do sistema de abastecimento de água no município, pelo prazo que vigorar o contrato de concessão nº 098/2003.

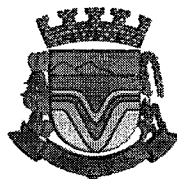
Art. 2º. A Concessionária deverá, a partir da formalização deste Decreto, tomar as providências necessárias o licenciamento do empreendimento junto aos órgãos ambientais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 9 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
 Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
 Publicada no Diário Oficial da AMM.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 275/2025/GAB

Pedra Preta, 10 de julho de 2025.

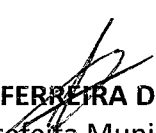
A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

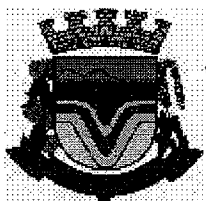
Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais da lei nº 1842/2025, 1843/2025, 1844/2025, 1845/2025, 1846/2025, 1847/2025, 1848/2025, 1849/2025, 1850/2025, 1851/2025, 1852/2025, 1853/2025, 1854/2025, 1855/2025 e 1856/2025, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001488

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/07/10001488

Número / Ano	001488/2025
Data / Horário	10/07/2025 - 18:48:29
Assunto	Leis Ordinárias Municipais nºs 1842 a 1856/2025.
Interessado	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	54
Emitido por	Cidinha